

Petição:	Colectiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Movimento "Unidas Por Uma Causa"
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	Cláudia Isabel Tavares de Vasconcelos Vieira Elisabete Freitas Lopes Abrantes Sandra Cristina Mira Monteiro Brás Ana Raquel Dias Marques de Matos Carla Sofia Lopes Gomes Ferreira Suzana Ramalho
Objecto sucinto da sua Petição:	Solicitação de apoio à Pessoa Infértil
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Somos um grupo de cidadãos que se uniu para escrever esta carta com o intuito de os sensibilizar para o grave problema da infertilidade e para as grandes dificuldades com que nos confrontamos diariamente para o combater. Gostaríamos de alguns minutos da vossa atenção e apelamos à vossa ajuda como governantes e, acima de tudo, como pais. Como é do conhecimento de todos, a infertilidade conjugal define-se com a incapacidade de um casal conceber ou levar uma gravidez a termo após um período de um ano de relações sexuais desprotegidas e regulares. Em Portugal, calcula-se que cerca de 500.000 casais sofram de infertilidade e que 12.000 novos casais por ano tenham problemas de reprodução. De facto, o número de problemas relacionados com a esfera da fecundidade encontra-se em ascensão. Ninguém espera ser infértil e, para todos os casais, não conseguir conceber um filho é uma hipótese que não se coloca quando se pensa em constituir uma família. Infelizmente, conhecemos o profundo sofrimento que a infertilidade pode causar. A ferida que gera pode atingir um grau insustentável de angústia. É o eu enquanto elo da cadeia humana que fica em causa. Ainda assim, como sociedade, estamos lamentavelmente mal informados sobre como dar o melhor apoio às pessoas que, como nós, vivem de forma intensa o problema da infertilidade. É uma luta muito dolorosa que nos corrói de forma angustiante. Quando o casal decide seguir em frente com os tratamentos para infertilidade, sujeita-se a um processo muito moroso e dispendioso. Os casais que queiram ser atendidos num dos seis hospitais públicos que realizam tratamentos contra a doença têm de esperar pelo menos dois anos, o que pode agravar ainda mais o problema. Caso queiram ser tratados em clínicas privadas, deparam-se com preços na ordem dos cinco mil euros por ciclo de tratamento e, mesmo que sejam tratados no SNS, têm de pagar os medicamentos, que custam cerca de mil euros por tratamento. É por esta razão que reiteramos a necessidade de investimentos governamentais no combate a esta doença que, estima-se que afecta cerca de 500 mil casais no país. É imperativo que se crie legislação sobre as técnicas de procriação medicamente assistida e condições de acesso, a necessidade de determinar que tecnologias devem ser incluídas no sistema de saúde, já que a infertilidade é uma doença para o casal, logo uma questão de protecção da saúde. Sentimos uma tristeza profunda quando somos confrontadas com notícias de que certas seguradoras cobrem uma operação de mudança de sexo, mas não um tratamento contra a infertilidade, talvez por considerarem que ter um filho é um luxo e não uma doença. Concordamos que existam apoios para a toxicodépência e para a SIDA, onde tudo, desde a medicação aos tratamentos, é participado pelo Estado, mas questionamo-nos sobre a razão pela qual a nossa doença não merecer a mesma atenção pelos responsáveis do nosso país. Trata-se de um problema de saúde pública, cuja tendência é notoriamente crescente, mas que infelizmente, continua na gaveta. Não é uma doença que mata ou incapacita, mas que nos consome interiormente. Já nesta legislatura, foi aprovada a livre utilização da pílula abortiva, talvez por considerarem tratar-se de um assunto politicamente rentável. Não estamos com isto a dizer que nos opomos a que facilitem o seu acesso, no entanto, expressamos a nossa profunda tristeza por não olharem para a nossa</p>

causa como uma prioridade. Será que um problema desta dimensão ainda não chegou à consciência dos políticos do nosso país ? Gostaríamos de referir que os problemas conjugais podem surgir com os problemas de infertilidade. Se um dos dois for o "causador" do problema, surgem muitas vezes os sentimentos de culpa e as acusações da outra parte, que levam muitas vezes ao divórcio. Muitos casais não conseguem ultrapassar da melhor forma este problema, porque estão ambos em tensão. Outro problema significativo é o facto de haver muitos casais que não podem suportar as despesas dos medicamentos, mesmo sendo acompanhados em hospitais públicos, e as listas de espera existentes retardam o processo de tratamento, o que pode ser prejudicial para muitos casais, visto o factor idade pesar na taxa de sucesso. Num hospital público o tempo de espera para uma primeira consulta é de um ano e, até se realizar o primeiro tratamento, cinco anos, ou seja um casal que inicie o processo aos 25 anos provavelmente só aos 30 anos conseguirá o seu primeiro tratamento. Se um casal decide ter filhos aos 30, por razões de estabilidade profissional ou outras, e nesta altura descobre que é infértil, as taxas de sucesso são muito mais reduzidas porque aos 35 anos já se impõe uma gravidez de risco e a fertilidade da mulher começa a diminuir. Uma solução viável seria, por exemplo, como acontece com outras especialidades e actos médicos / clínicos, o Estado recorrer às clínicas privadas por forma a reduzir as listas de espera e aumentar a esperança de muitos casais que desejam constituir família. Reiteramos através desta carta, o cumprimento ao disposto no art. 67º, nº 2, alínea e) da Constituição da República Portuguesa, que refere: "Incumbe, designadamente, ao Estado, para protecção da família, [...] regulamentar a procriação assistida, em termos que salvaguardem a dignidade da pessoa humana", com base no relatório do Presidente do Conselho Nacional de Ética para as ciências da vida (Prof. Doutor Luís Archer), de 31 de Janeiro de 2000 enviado ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República e Primeiro Ministro.

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:

Nome: Sandra Cristina Mira Monteiro Brás

Morada:

Local:

Código

Postal:

Endereço

Electrónico: